

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00min foi realizada, na sala de reunião do Departamento de Técnica Legislativa, da Secretaria de Governo, <u>a primeira</u> reunião da Comissão de Avaliação das propostas relativas ao Edital nº 004/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas em disponibilizar planos de assistência à saúde aos servidores municipais da Prefeitura de Jaguariúna. Presente os membros Alessandro Ricardo Mazzonetto, Andréia Mantovani Penteado e Francisco de Assis Ortiz de Campos. Em atendimento ao Edital, publicado na imprensa oficial do Município, em 04 de abril de 2022, a empresa Plano Hospital Samaritano Ltda., CNPJ nº 03.011.072/0001-22, apresentou dois envelopes, em 12 de maio de 2022, sendo o primeiro deles indicando o conteúdo de documentação de habilitação, protocolado sob nº 009129/2022; o segundo envelope, com indicação de proposta comercial, protocolado sob nº 009130/2022. Ambos os envelopes foram abertos durante esta reunião da Comissão de Avaliação.

O primeiro envelope contém: Alteração e Consolidação do Contrato Social; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Mobiliária Municipal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais — Débitos Não Inscritos; Certidão Positiva com Efeito de Negativa — Débitos de Qualquer Origem; Certidão de Regularidade de FGTS; Certidão Estadual de Negativa de Falência, Recuperação Judiciais e Extrajudiciais e Concordata; Declaração Não Emprega Menor; Certidão de Situação Cadastral de Operadora ou de Administradora de Benefícios (cód. 426727); Relatório de Planos; Procuração Pública conferindo poderes à Ricardo de Caprio, datada de 10 de agosto de 2021, com validade de três anos; Manual da Rede Credenciada.

O segundo envelope contém: Proposta Comercial.

Nos termos da cláusula 6.3 do Edital, a Comissão de Avaliação verificou a situação da proponente quanto a eventual existência de sanções administrativas, junto aos sites do TCE,

40

Mr.

TCU e Portal da Transparência. Os documentos foram impressos e acostados à presente Ata, estando todos regulares, ou seja, sem apontamento de qualquer sanção administrativa.

Nos termos da cláusula 6.2 do Edital, a Comissão de Avaliação decide pela notificação da proponente para informar sobre os prazos de carência do plano e abrangência territorial (cláusula 5.1.2), informar se os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, taxa de administração per capita, cartões de identificação, relação de serviços, encargos e incidências, diretos e indiretos (cláusula 5.4), bem como para apresentar Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem emitida pela Prefeitura Municipal de Campinas devidamente atualizada e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

O prazo para resposta da proponente será de cinco dias, conforme cláusula 6.2, contados da data da publicação da presente ata na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Jaguariúna.

A Comissão de Avaliação voltará a se reunir para análise da eventual complementação documental.

Registramos que a servidora Maísa Raimundo de Oliveira está em gozo de férias, enquanto que a servidora Aline Fernanda Arruda Leite está afastada por motivo de saúde.

Nada mais foi dito, consignamos a lavratura do presente termo, que também é assinado por todos os presentes.

Alessandro Ricardo Mazzonetto

Maísa Raimundo de Oliveira

Aline Fernanda Arruda Leite

Andréia Mantovani Penteado

Francisco de Assis Ortiz de Campos